Deliberação CBH-Paraopeba 01/2024 - 31 de janeiro de 2024 "Instituido pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999"

> Aprova o calendário e Agenda Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba referente ao ano de 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual na 13.199, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que de acordo com o Regimento Interno do CBH rio Paraopeba, o Plenário deve aprovar o calendário anual de atividades do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões do CBH do Rio Paraopeba, conforme anexos I desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Art. 3º Sempre que possível, as reuniões ocorrerão preferencialmente de forma virtual, sempre as 9:00 h., mas quando for possível ter reuniões itinerantes a ser definido pela plenária em reunião anterior.

Betim, 31 de janeiro de 2024.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento Presidente

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES CBH DO RIO PARAOPEBA 2022

JANEIRO FEVEREIRO MARÇO DSTQQSS DSTQQSS DSTQQSS 1 2 3 4 5 6 1 2 3 1 2 7 8 9 10 11 12 13 4 5 6 7 8 9 10 3 4 5 6 7 8 9 14 15 16 17 18 19 20 11 12 13 14 15 16 17 10 11 12 13 14 15 16 21 22 23 24 25 26 27 18 19 20 21 22 23 24 17 18 19 20 21 22 23 25 26 27 28 29 28 29 30 31 24 25 26 27 28 29 30 31 **ABRIL MAIO JUNHO** DSTQQSS DSTQQSS DSTQQSS 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 5 6 7 8 9 10 11 2 3 4 5 6 7 8 14 15 16 17 18 19 20 12 13 14 15 16 17 18 9 10 11 12 13 14 15 21 22 23 24 25 26 27 19 20 21 22 23 24 25 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 28 29 30 26 27 28 29 30 31 30 **JULHO AGOSTO SETEMBRO** DSTQQSS DSTQQSS DSTQQSS 1 2 3 4 5 6 1 2 3 4 5 6 7 1 2 3 8 9 10 11 12 13 14 4 5 6 7 8 9 10 7 8 9 10 11 12 13 15 16 17 18 19 20 21 14 15 16 17 18 19 20 11 12 13 14 15 16 17 22 23 24 25 26 27 28 21 22 23 24 25 26 27 18 19 20 21 22 23 24 2930

OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO DSTQQSS DSTQQSS DSTQQSS 1 2 3 4 5 6 7 1 2 3 4 5 1 2 8 9 10 11 12 13 14 6 7 8 9 10 11 12 3 4 5 6 7 8 9 15 16 17 18 19 20 21 13 14 15 16 17 18 19 10 11 12 13 14 15 16 22 23 24 25 26 27 28 20 21 22 23 24 25 26 17 18 19 20 21 22 23 29 30 31 27 28 29 30 31 24 25 26 27 28 29 30

25 26 27 28 29 30 31

28 29 30 31



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 09/02/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 81279298 e o código CRC 58B239A0.

Referência: Processo nº 2240.01.0000299/2024-83 SEI nº 81279298